



Aviso
Publicitação das modalidades de Vinculação

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto na al. b) do artº5º da Lei Preambular à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante LTFP) aprovada pela Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação, de acordo com o seu despacho nº15/2017 DAGF de 11/05/2017, ao abrigo da al. h) do nº1 do artº57º da LTFP e em conformidade com o artº7º conjugado com o nº4º do artº30º da LTFP e de acordo com a al. d) do nº1 do artº37º, com o artº38º e com o artº56º da LTFP e com o artº42º da Lei nº82-B/2014, de 31/12, cuja vigência foi prorrogada pelo artº19º da Lei nº42/2016, de 28/12, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo entre esta Autarquia e Carlos Rodolfo Jorge Neves e José Miguel Travassos Ventura Gama, em 15/05/2017, na carreira e categoria de Técnicos Superiores, área funcional de desporto e educação física, com a remuneração ilíquida mensal de 1.201,48€, valor correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, em conformidade com o artº2º e anexo I do Decreto-Regulamentar nº14/2008, de 31/07 e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº1553-C/2008, de 31/12.

Atendendo aos artigos 45º a 51º da Lei nº35/2014, de 20/06, o período experimental do vínculo dos trabalhadores ora contratados terá a duração de 30 dias, iniciando-se em 15/05/2017. Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso, conclusão sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período experimental são aplicáveis as regras previstas nas disposições legais anteriormente citadas, sendo a responsabilidade da avaliação do período experimental do superior hierárquico imediato dos trabalhadores. Atendendo ao nº3 do artº46º da LTFP, a avaliação final do período experimental é expressa numa escala de 0 a 20 valores e será baseada na seguinte fórmula: $60\%ER + 30\%RT + 10\%FP$, em que ER = Elementos recolhidos pelo Júri, $30\%RT$ = Relatório apresentado pelo trabalhador e FP = ações de formação profissional frequentadas pelos trabalhadores.

Arganil,

Ricardo Pereira Alves

Este documento contém a assinatura digital de:
MUNICIPIO DE ARGANIL Nº 520
O Presidente da Câmara
17-05-2017 03:12:16

*Aprovado o 31-05-2017
no âmbito do DAGF
Fluiteres
(DAGF RH)*